

CÂMARA MUNICIPAL  
DE FUNDÃO  
PROTOCOLO

29 ABR. 2013

Nº 422/2013

R



Prefeitura Municipal de Fundão  
Estado do Espírito Santo

**MENSAGEM Nº 42/2013**



Fundão – ES, 29 de abril de 2013.

Senhor Presidente,

Submetemos à apreciação dessa augusta Casa de Leis a Proposta de Emenda à lei Orgânica Municipal nº.../2013, que "revoga o § 4º do art. 74 da Lei Orgânica Municipal de Fundão".

Trata-se de dispositivo que nada acrescenta à função fiscalizadora desempenhada por essa Egrégia Casa Legislativa, uma vez que todas as matérias passivas de publicações são feitas nos murais da Câmara Municipal e da própria Prefeitura e/ou, conforme o ato, em jornais de grande circulação e Diário Oficial do ES e/ou da União.

Além disso, não só os nobres edis dessa Casa de Leis, mas toda população pode ter acesso às informações relativas aos atos administrativos, afigurando-se como um dever constitucional do Ente Público Municipal o princípio da publicidade.

Ora, se os atos da Administração são publicados na forma do disposto da própria Lei Orgânica Municipal e colocados à disposição para ciência e análises pertinentes, torna-se sem efeito prático o dispositivo a ser revogado, que em nada dificulta ou prejudica o controle e a fiscalização dos atos do Poder executivo Municipal.

Portanto, invocamos o peculiar bom senso dos nobres vereadores e vereadoras, no sentido de, cumprido o rito legal de apreciação da matéria, seja a mesma aprovada à unanimidade do plenário

  
**Maria Dulce Rúdio Soares**  
Prefeita do município de Fundão

Ao Exmº senhor

**Carlos Augusto Tófolli**

Presidente da Câmara Municipal de Fundão



Prefeitura Municipal de Fundão  
Estado do Espírito Santo



**PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 03/2013**

**Revoga o § 4º do Art. 74 da Lei Orgânica  
Municipal de Fundão/ES.**

**A Prefeita do Município de Fundão - ES**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Inciso II do art. 34 da Lei Orgânica, apresenta à Câmara Municipal a seguinte Proposta de Emenda à Lei Orgânica:

**Art. 1º** – Fica revogado o § 4º do art. 74 da Lei Orgânica do Município de Fundão/ES:

Art.74 .....

§ 4º (revogado)

**Art. 2º** - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do município de Fundão - ES,  
aos 29 dias do mês de abril de 2013.

  
**Maria Dulce Rúdio Soares**  
Prefeita